



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 37/2023

Data: 11/09/2023

04.ª Sessão Extraordinária

2.º Período Legislativo

3.ª Sessão Legislativa

16.ª Legislatura

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quarta sessão extraordinária do segundo período legislativo, os Vereadores: **Alcir Iarrocheski, Alcir de Deus Bueno, Antônio Gonçalves de Almeida, Osnildo Ricardo da Cruz, Laércio Sobczack, Silvio Kizema, Soleima Aparecida de Oliveira, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às dezoito horas e vinte minutos o presidente vereador Sr. Antônio Gonçalves de Almeida, secretariado pela Vereadora – Vilma Muller, 1º secretária e Soleima Aparecida de Oliveira - 2º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos Vereadores, os funcionários da Câmara e os que acompanham pela internet. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Soleima. **1. EXPEDIENTES: 1.1 PROJETO DE LEI RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: N.º 42/2023 - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências.** Projeto recebido em regime de urgência urgentíssima. Lido, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo REJEITADO por votos unânimes. Ato contínuo o projeto de lei foi encaminhado às comissões técnicas, para análise e manifestações, em rito ordinário. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Soleima e Antônio no momento da discussão da matéria. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº 04/2023: **Autoriza o pagamento de despesas do exercício anterior e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário. Constan apresentadas o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei com as emendas apresentadas, e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei com as emendas apresentadas. Recebido em Plenário, foram os PARECERES das comissões, submetidos aos expedientes de segunda

discussão e votação, restando-os mesmos APROVADOS por unanimidade, de modo que o projeto segue devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração da Redação Final. Ato contínuo, já tendo a comissão apresentada a Redação Final, o Sr. Presidente recebeu-a e submeteu-a aos expedientes de discussão e votação única do Plenário, restando à mesma APROVADA por unanimidade dos votos, de modo que o Autógrafo do projeto segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 40/2023: **Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.** Projeto tramitando em regime ordinário. Constan o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto. Recebido em Plenário, foi o mesmo submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando o mesmo APROVADO por unanimidade, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal. **2 PROPOSIÇÕES: 2.1 PEDIDO DE INFORMAÇÕES: 2.1.1 DE AUTORIA DOS VEREADORES VILMA E LAÉRCIO: Nº 51/2023**, os quais SOLICITAM, ao Prefeito Municipal Sr. Edson Schroeder e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Marilda Rodecz, sejam encaminhadas informações acerca da interrupção do serviço de transporte escolar das Comunidades de Serra Preta, Rio Vermelho e Rio Liso. Em caso positivo, encaminhar esclarecimentos e as tomadas de providências que venham a serem dedicadas para a resolução de tal interrupção, tendo em vista o grande prejuízo causado aos alunos que dependem do transporte escolar. Após lido, foi submetido ao rito de discussão e votação únicas, restando o mesmo APROVADO, seguindo encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Laércio na discussão da matéria. **2.2 MOÇÕES: 2.2.1 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES: Nº 03 e 04/2023**, MOÇÕES DE APELO, pela Revisão das Políticas Alfandegárias Relativas à Carne Bovina em Santa Catarina. Após lidas, foram as moções “*per se*” submetidas ao rito de discussão e votação únicas, restando-as mesmas APROVADAS, seguindo encaminhadas aos seus destinatários. **3. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores Laércio e Antônio. Ato contínuo, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dezoito de setembro do

ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas. Nada mais havendo na tratar na presente sessão extraordinária, o Presidente declarou-a encerrada as dezenove horas e vinte minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO

ALCIR IARROCHESKI

ANTÔNIO G. DE ALMEIDA

SÍLVIO KIZEMA

SOLEIMA A. DE OLIVEIRA

OSNILDO RICARDO DA CRUZ

LAÉRCIO SOBZACK

VICENTE PAULITZKY NETO

VILMA MULLER KIEM